



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
NIPC: 506 149 811

EDITAL 29/2023

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na reunião ordinária realizada no pretérito dia 5 de junho em curso, e de acordo com o Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária, Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, em vigor neste município, a primeira feira do mês de junho realizar-se-á no dia 9, sexta-feira, apesar de ser feriado municipal.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet, <http://www.cm-montalegre.pt>.

Paços do Concelho, Montalegre, 6 de junho 2023.

A Presidente da Câmara,

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

